



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 72/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 824/2019 de 27/03/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$182.717,60** (cento e oitenta e dois mil e setecentos e dezessete reais com sessenta centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

10.00	Departamento Municipal de Fazenda			
10.01	Departamento Municipal de Fazenda			
<i>04.123.0024.2.021-Manutenção das Atividades do Departamento da Fazenda Municipal</i>				
3.2.90.21	– Juros Sobre a Dívida por Contrato (Desp. 125)	Fonte 1000	R\$	150.000,00

		SUB-TOTAL:	R\$	150.000,00
14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.02	Divisão Técnica de Saúde			
<i>10.302.0007.2.045-Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR</i>				
3.3.71.70	– Rateio pela Participação em Consórcio	Fonte 1303	R\$	22.917,60

		SUB-TOTAL:	R\$	22.917,60
15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
<i>26.782.0004.2.080 - Manutenção das Atividades do Consórcio Pinhais</i>				
3.3.71.70	– Material de Consumo (Desp. 293)	Fonte 1000	R\$	9.800,00

		SUB-TOTAL:	R\$	9.800,00
		TOTAL :	R\$	182.717,60

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 182.717,60 60** (cento e oitenta e dois mil e setecentos e dezessete reais com sessenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06.00	Departamento Municipal de Administração			
06.01	Departamento Municipal de Administração			
<i>04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento de Administração</i>				
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 66)	Fonte 1000	R\$	182.717,60

		SUB-TOTAL:	R\$	182.717,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

TOTAL : R\$ 182.717,60

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Março de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 72

DECRETO nº 72/2019**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento

Do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 824/2019 de 27/03/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Suplementar Especial no valor de **RS182.717,60** (cento e oitenta e dois mil e setecentos e dezessete reais com sessenta centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

10.00 Departamento Municipal de Fazenda

10.01 Departamento Municipal de Fazenda

04.123.0024.2.021-Manutenção das Atividades do Departamento da Fazenda Municipal

3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (Desp. 125)Fonte 1000

R\$ 150.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 150.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde

10.302.0007.2.045-Manutenção de Consórcio - CIRUSPAR

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em ConsórcioFonte 1303 R\$

22.917,60

SUB-TOTAL: R\$ 22.917,60

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

26.782.0004.2.080 - Manutenção das Atividades do Consórcio Pinhais

3.3.71.70 – Material de Consumo (Desp. 293)Fonte 1000 R\$ 9.800,00

SUB-TOTAL: R\$ 9.800,00**TOTAL : R\$ 182.717,60**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **RS 182.717,60 60** (cento e oitenta e dois mil e setecentos e dezessete reais com sessenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 Departamento Municipal de Administração

06.01 Departamento Municipal de Administração

04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 66)

Fonte 1000R\$ 182.717,60

SUB-TOTAL: R\$ 182.717,60**TOTAL : R\$ 182.717,60**

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Março de 2019.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Antonio Boller

Código Identificador:6410E1D7